



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 108/2011

Termo Aditivo ao Contrato n. 005/2011, cujo objeto é a execução da reforma da edificação que abriga os Cartórios Eleitorais de Joinville/SC, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 313 da TOMADA DE PREÇOS n. 002/2010, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Lobo & Creddo Construtora Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa LOBO & CREDDO CONSTRUTORA LTDA., estabelecida na Rua Evaldo Quandt, n. 68, Bairro Saguáçu, Joinville/SC, CEP 89.221-470, telefone (47) 3425-0180, inscrita no CNPJ sob o n. 03.576.203/0001-19, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Diretor, Senhor Jerson Trautwein Di Creddo, inscrito no CPF sob o n. 466.759.819-00, residente e domiciliado na cidade de Joinville/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL

1.1. A empresa CONTRATADA passa a denominar-se DISETTE CONSTRUÇÕES LTDA. EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 005/2011.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 29 de junho de 2011.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

JERSON TRAUTWEIN DI CREDDO
DIRETOR

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ROBERTA MARIA DE CASTRO SEPETIBA QUEZADO
COORDENADORA DE APOIO ADMINISTRATIVO SUBSTITUTA